

Ofício nº 134B/2025 - G.P.

Proc. CM nº 1011/2025.

Santo André, 6 de junho de 2025.

Ao Senhor Vereador Renato Barros Santiago Filho - Renatinho Gabinete 09 Câmara Municipal de Santo André E-mail: renatinho@cmsandre.sp.gov.br

Assunto: Indicação de representantes para compor o Conselho Administrativo do Serviço Funerário do Município de Santo André.

Prezado Vereador,

Comunicamos que Vossa Senhoria foi indicado para compor o Conselho Administrativo do Serviço Funerário do Município Santo André, como representante, conforme Portaria nº 328, de 2025, anexa.

Informamos, ainda, que deverá ser apresentado Curriculum Vitae à Câmara, conforme determinado pelo Decreto Legislativo nº 13/2001, artigo 1º, § 2º, cuja cópia também anexamos.

Atenciosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

IGS/.

